

Em 12 de outubro de 1.975.

LEI Nº 1.171 DE 12 DE OUTUBRO DE 1.975.-

Dá denominação a uma Rua da
cidade (DARCI NEVES).-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'
Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, in-
ciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua DARCI NEVES a artéria que
inicia junto a terrenos particulares, vai desembocar também jun-
to a terrenos, em forma de "Cul de Sac", sendo a primeira a es-
querda da Rua denominada José Alves de Oliveira situada no Povo
Novo (Armour).

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar
colocar, na mencionada via pública as placas respectivas, deven-
do constar das mesmas, abaixo do nome os seguintes dizeres: RADIA
LISTA.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 12 de outubro de 1.975.

(Ass.) Guilherme Bassedas Costa

Guilherme Bassedas Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(Ass.) Cel. Irio Noya

Cel. Irio Noya
Secretário Mun. Administração